VILA DE REI
município

DESPACHO

"Fornecimento contínuo de material de águas para o ano de 2016."

Verificando-se a necessidade de adquirir o material discriminado na listagem em anexo, para assegurar o normal funcionamento dos serviços de águas do concelho, proponho a realização de nova consulta para contratar com uma empresa fornecedora desse tipo de bens.

Dado que o valor estimado para o referido serviço é inferior a € 75.000,00, de acordo com a alínea a) do n.º1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, proponho a abertura de procedimento de Ajuste Directo às seguintes firmas:

- **Saneabi, Lda;**
- **Gonçalves e Gonçalves, Lda;**
- **Mário Gonçalves, Lda;**
- **Mendes e Irmãos, Lda;**
- **Estrela de Santo Amaro, Lda.;**
- **Casvian Internacional, Lda.**

Nos termos do nº 1 do Artigo 67º, do C.C.P., "(...) os procedimentos para a formação de contratos são designados por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em numero ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes".

Desta forma, proponho, igualmente, que para este Ajuste Directo o Júri seja constituído pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Domingos Laranjeira Mendes (Chefe da Divisão Financeira de Património e Ambiente – Gestor);
- **1º Vogal Efectivo:** Diogo Gonçalo Pinto Nunes (Eng.º Civil);
- **2º Vogal Efectivo:** João Paulo Vicente Alves (Jurista);
- **2º Vogal Suplente:** Orlando da Silva Brás (Assistente Operacional);
- **1º Vogal Suplente:** Luís Manuel Cardiga Lopes (Técnico Superior).

Vila de Rei, 07 de Janeiro 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei

(Ricardo Jorge Martins Aires)

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt